



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 803

Não dá provimento a recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Maria Fernanda Noronha Serpa, através do requerimento nº 0556/95, solicitando matrícula na disciplina "Monografia" (HIS 143).

Ouro Preto, 06 de julho de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício